



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO de informações sobre o reforço de policiamento ostensivo na região da Rua Vitória, 93 - Vila Assunção.**

**Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** o Boletim de Ocorrência nº AE0604-1/2026 (protocolo nº 25832/2026), lavrado em 05/01/2026 (em anexo);

**CONSIDERANDO** o relato de município acerca da subtração de bens (joias/aliança de casamento), ocorrida na Rua Vitória, nº 93 – Vila Assunção;

**CONSIDERANDO** que a ausência de medidas eficazes no combate à criminalidade fomenta a reincidência delituosa e amplia a sensação de insegurança entre os residentes e transeuntes da região;

**CONSIDERANDO** que a morosidade na implementação de medidas corretivas tem agravado os transtornos enfrentados pela comunidade e comprometido a ordem na localidade;

**CONSIDERANDO** o acordo celebrado junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 03/2025 – COI de 09/05/2025;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 126/SSC/25 de 01/08/2025 da Secretaria de Segurança Cidadã, referente ao Projeto “Presença que Transforma”;



**CONSIDERANDO** que é responsabilidade da Administração Municipal zelar pela segurança da população.

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, ao Senhor Comandante do CPA/M-6, ao Senhor Delegado Seccional de Polícia Civil de Santo André e ao Senhor Superintendente do COI, com o objetivo de combater as ações criminosas na região da Rua Vitória, 93 - Vila Assunção e de garantir a segurança e a proteção da população, bem como prestar esclarecimentos sobre o prazo previsto para a resolução do problema identificado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de fevereiro de 2026.

**Major Vitor Santos**

**Vereador**

Marineuza/Vitor



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360039003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ANEXO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Dependência:** DELEGACIA ELETRONICA  
**Boletim Nº:** AE0604-1/2026 - 1ª Edição **Iniciado:** 05/01/2026 10:24 **e Emitido:** 05/01/2026 às 12:51  
**Protocolo Nº:** 25832/2026

---

### Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

---

#### Naturezas da Ocorrência

##### Crime Consumado

Código Penal - Roubo (art. 157) - Outros

---

#### Dados da Ocorrência

**Circunscrição:** 03 D.P. - SANTO ANDRE

**Local do Fato:** RUA VITÓRIA, 93, - VILA ASSUNÇÃO - 09030050 - S.ANDRE - SP

**Tipo de Local:** Via Pública - Via Pública

**Ocorrência:** 05/01/2026 às 10:00

**Comunicação:** 05/01/2026 às 10:24

**Flagrante:** Não

**Elaboração:** 1ª Edição - 05/01/2026 às 12:51

---

#### Objetos

##### 1 - Subtraído

**Objeto:** Aliança

**Pessoa Relacionada:** Marineuza Araujo Novaes

**Qtd:** 1,00



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 05/01/2026 às 12:51

**Chave de Impressão:**  
694A192349131CCF7AAC4E2515AB1176

DELEGACIA ELETRONICA

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço da Delegacia: POLÍCIA CIVIL, 1, null - CENTRO - S.PAULO - SP

#### Observações:

Aliança Jóias Aliança de casamento

---

#### Histórico do BO

1ª Edição criada 05/01/2026 12:51 por Integracao DE - DELEGACIA ELETRONICA

Descrição ocorrência cidadão: O individuo me deu passagem na faixa de pedestre, contornou o quarteirão e ne abordou na esquina da rua , colocou a mão na cintura e ameaçou, "se correr leva tiro nas costas, eu só quero a aliança, tira rápido", eu tirei e entreguei, ele foi embora

Histórico do boletim: A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi elaborada pelo Declarante e as informações nele constantes são de sua exclusiva responsabilidade. - Autor 1 – Desconhecido



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360039003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.